

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DA APAT

- 1- **RB** - Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo IPAAM);
- 2- **RB** - Requerimento solicitando inscrição no SELAPI, e/ou a Respectiva Licença (LP, LI, LO) ou renovação da Licença. (modelo IPAAM);
- 3- **RB** - Requerimento solicitando Autorização Prévia à Análise de Plano de Manejo Florestal Sustentável - **APAT** (modelo IPAAM);
- 4- **RB** - Cópia autenticada de RG e CPF do requerente;
- 5- **RB** - Cadastro Técnico Federal – CTF;
- 6- **RB** - Procuração autenticada (se for o caso);
- 7- **RB** - Cópia autenticada de RG e CPF do procurador;
- 8- **RB** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (se for o caso), devidamente em cartório, ou cópia da sua publicação em Diário Oficial;
- 9- **RB** - Cópia autenticada de RG e CPF do representante legal;
- 10- **RB** - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado (sociedade comercial);
- 11- **RB** - Cópia dos documentos de eleição e termos de posse de seus administradores (associação comunitária);
- 12- **RB** - Cópia autenticada de RG e CPF do presidente e dos membros do colegiado da associação comunitária;
- 13- **RC** - Comprovante de domínio privado do imóvel, conforme Anexo II – IN nº. 04 de 11/12/06;
- 14- **RB** - Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural – CCRI no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR;
- 15- **RB** - Autorização expressa do proprietário do imóvel (se for o caso);
- 16- **RB** - Mapa da área total do imóvel indicando as coordenadas dos pontos de amarração e dos vértices definidores dos limites do imóvel rural georreferenciadas de acordo com a IN. IBAMA nº. 93 de 03/03/06;
- 17- **RB** - Croquis das vias de acesso à propriedade.

Legenda

RB - Requisito Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento, sua falta implicará na recusa do pedido)

RC – Requisito Complementar (documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo).

Notas

- 1) Cópia(s) deve(m) ser apresentada(s) acompanhada(s) do original para que seja(m) autenticada(s) pelo Servidor do IPAAM, ou, autenticada(s) em Cartório.
- 2) O profissional deverá informar seu nome, o nº do cadastro no IPAAM, o título e o nº do Registro Profissional junto ao seu respectivo órgão de classe.
- 3) Outro(s) documento(s) poderá(ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade/complexidade da atividade a ser desenvolvida.